

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 92

PARECER Nº 571/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 819/07**.

O presente Projeto de Lei nº 819/07, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre denominação do logradouro público inominado para Praça João Haydou, Santo Amaro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0387/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto

Chico Macena

Dalton Silvano - Relato

Dr. Farhat

Toninho Paiva